



Fls. 286  
H

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, n.º 55- Centro- São Luís do Quitunde AL -C.N.P.J n.º 12.342.671-0001-10

CONTRATO N.º 001-02/2021 - CP

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ernesto Gomes Maranhão, N.º55, inscrita no CNPJ sob n.º 12.342.671/0001-10, representada neste ato pela Prefeita Municipal, o (a) Sra. Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, situado à Avenida Industrial José Elpidio Gondim, 1500ª, Centro, Capela/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 31.239.326/0001-08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ 401.360,00 (quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

①



Fls. 287  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
02	<b>Bebida Láctea</b> , fermentada com iogurte e polpa de fruta, diversos sabores, contendo leite semidesnatado, pasteurizado, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, aroma de fruta, corante natural, espessantecarragena, acidulante, ácido cítrico, amido modificado, gelatina, fermento lácteo e conservante sorbato de potássio, não contendo glúten, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, sem transparência, lacrado automaticamente em embalagem de 1 litro, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, inspecionado pelo SIE.	Kg	30.000	R\$ 4,85	R\$ 145.500,00
10	<b>Queijo tipo coalho</b> , a embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, data de fabricação, quantidade do produto, validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	10.000	R\$ 27,06	R\$ 270.600,00
11	<b>Queijo tipo mussarela</b> , a embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, data de fabricação, quantidade do produto, validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	10.000	R\$ 32,69	R\$ 326.900,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: UO: 0012 - 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009 - Merenda Escolar - PNAE - EJA; Elemento de despesa 3.3.9.00.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;  
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4010 - Merenda Escolar - PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;  
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE - PRE ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;  
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;  
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática  
012.12.306.0005.4021 - Merenda Escolar MAIS EDUCAÇÃO; Elemento de  
Despesas 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA:** O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:** É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;  
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

①



Fls. 289  
A

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pelas e as Resoluções do FNDE/CD n.º 38/2009, Resolução do FNDE/CD n.º 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 2 de abril de 2015), pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o período de 06(seis) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** É competente o Foro da Comarca de São Luis do Quitunde para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luis do Quitunde/AL, 17 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Fls. 290  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o **processo administrativo nº 003.008.010721** cujo objeto é solicitação para prestação de serviços em manutenção de ar condicionado. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.300921** através do e-mail [compras@saojosedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saojosedatapera.al.gov.br) ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 07 de outubro de 2021.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**3AB10BDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 003.002.270721  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.017/2021  
Tipo: Menor preço;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL  
Data de realização: 19 de outubro, às 10h00min (horário de Brasília).  
Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacao@stapera@gmail.com](mailto:licitacao@stapera@gmail.com).  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 30 de setembro de 2021.

**FERNANDA KELLY DE CARVALHO CARDOSO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**15D956EB

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E  
URBANISMO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia referentes a construção de Ginásio esportivo no Município de São José da Tapera/AL, foi revogado tendo em vista que a publicação do último aviso realizado no Jornal de grande circulação (TRIBUNA) foi realizado na data do dia 30 de setembro de 2021 por esta comissão permanente de licitação, desta forma não atendendo ao intervalo mínimo de 15 (quinze) dias, entre a data e a realização da licitação.

São José da Tapera/AL, 30 de setembro de 2021.

**MARCELO RENÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**E8E6E73C

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E  
URBANISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 001.023.100921  
Modalidade: Tomada de Preços nº. 04/2021  
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Antas, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.  
Data da realização: 26 de outubro de 2021 às 10:30 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209.  
CEP:57445-000, São José da Tapera AL.  
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL ([www.saojosedatapera.al.gov.br](http://www.saojosedatapera.al.gov.br)).  
Email: [licitacao@stapera@gmail.com](mailto:licitacao@stapera@gmail.com).

São José da Tapera/AL, 30 de setembro de 2021.

**MARCELO RENÉ RODRIGUES DA SILVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**0E377CBA



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDORES:** COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, o contratado receberá o valor total de R\$ 401.360,00(quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta reais);

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPFAGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.790/0001-68, pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, o contratado receberá o valor total de R\$ 470.500,00(quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais);

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021.

**VALIDADE:** 06(seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0012 - 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009 - Merenda Escolar - PNAE - EJA; Elemento de despesa 3.3.9.00.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4010 - Merenda Escolar - PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE - PRE ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática 012.12.306.0005.4021 - Merenda Escolar MAIS EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luma Richelly dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**CDA94153

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 016-05/2019**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDOR:** JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.668/0001-42.

**OBJETO:** objeto é prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Limpeza Urbana de São Luís do Quitunde.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 5.04.122.0005.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB Fixo; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.4007 - Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.4004 - Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.4008 - Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

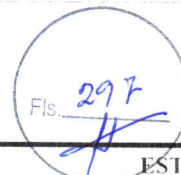
Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0018 - Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU; Funcional Programática: 0018.15.452.0007.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**Publicado por:**  
Luma Richelly dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**4EF109EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**

Pregão Eletrônico Nº 27/2021 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao suprimento das Secretarias Municipais de São Sebastião AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de outubro de 2021, às 10h00. (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br>

São Sebastião - AL, 01 de outubro de 2021.

**PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Clebson Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**FA1C7333

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2021 - Ata de Registro de Preço Nº 291-E3/2021. Processo Adm. Nº 291/2021.

Primeiro Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.374.994/0001-13. Fundamentação: Art. 65, §1 da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do valor: 1.358.787,00 (Um Milhão, Trezentos Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais) e passado a vigorar o valor R\$ 1.523.573,40 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte Três Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo Celebração 15 de Setembro de 2021. Signatário: José Pacheco Filho e Mártton Ruan da Silva Vieira.

**Publicado por:**  
Clebson Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**E2B23AC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Ata de Registro de Preço Nº 240-F1/2021. Processo Adm. Nº 240/2021.

Primeiro Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e RONILDO LIRA DE PAIVA GÁS - EPP, CNPJ Nº 33.837.123/0001-30. Fundamentação: Art. 65, §1 da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do valor: 486.850,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e passado a vigorar o valor R\$ 534.600,00 (Quinhentos Trinta e Quatro Mil Seiscentos Reais). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo Celebração 18 de Agosto de 2021. Signatário: José Pacheco Filho e Ronildo Lira de Paiva.

**Publicado por:**  
Clebson Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**0768746C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Ata de Registro de Preço Nº 240-F3/2021. Processo Adm. Nº 240/2021.

Primeiro Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e EDSON DA SILVA